

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 066/2022

ANO

2022

× PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 055/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DA 11ª CORRIDA PEDESTRE DO TRABALHADOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26 / 04 / 22



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 26 / 04 / 22 APROVADO 26 / 04 / 22

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 26 / 04 / 22

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 58 / 2022

Data: 27 / 04 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 058/2022
PROJETO DE LEI Nº 055/2022

“Dispõe sobre a realização de despesas da 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas, na aquisição de troféus, medalhas, camisetas de identificação, despesas com alimentação e premiação no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para serem aplicadas na 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul, que se realizará no dia 1º de maio de 2022, importando no valor total de R\$ 19.376,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais)

Art. 2º - O valor da premiação de que trata o artigo anterior será em moeda corrente do País, dividido aos atletas masculinos e femininos melhores colocados na 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador, da seguinte forma:

Categoria Atletas de outros Municípios - Masculino

- 1º Lugar - R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar - R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar - R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar - R\$ 50,00 + Troféu

Categoria Atletas de outros Municípios - Feminino

- 1º Lugar - R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar - R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar - R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar - R\$ 50,00 + Troféu

Categoria Atletas moradores de Santa Fé do Sul - Masculino

- 1º Lugar - R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar - R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar - R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar - R\$ 50,00 + Troféu

Categoria Atletas moradores de Santa Fé do Sul - Feminino

- 1º Lugar - R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar - R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar - R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar - R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar - R\$ 50,00 + Troféu

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

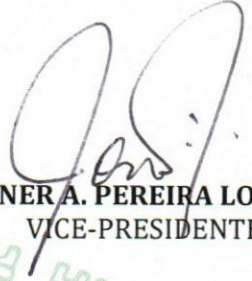
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de abril de 2022


RONALDO LIMA
PRESIDENTE


WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE


RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 057/2022

Santa Fé do Sul, de 25 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho para a sempre análise dessa Colenda Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a realização de despesas da 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

A presente propositura atende exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que tange a prestação de contas do Poder Executivo quando da realização de despesas com eventos a serem realizados no município com recursos do Erário.

O evento em questão, será promovido pela Prefeitura Municipal, através de sua Secretaria de Esportes e Lazer e realizar-se-á no dia 1º de maio do corrente ano, premiando os atletas melhores classificados em suas respectivas categorias, e tem como objetivo o incentivo a prática do Atletismo em nosso município e região, proporcionando a descoberta de novos talentos, bem como oferecer aos praticantes do esporte uma oportunidade para mostrarem todo o seu potencial.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Apraz-me renovar a Vossas Excelências, neste ensejo, os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

11ª CORRIDA PEDESTRE DO TRABALHADOR - 2022

REGULAMENTO OFICIAL

Organização: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
Responsável: SECRETARIA DE ESPORTES
Contato: (17) 36317371
E-mail: seel@santafedosul.sp.gov.br

O EVENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer apresenta a Corrida Dia do Trabalhador, evento alusivo ao Dia do Trabalho, comemorado em 1º de Maio. Traga sua turma e venha fazer parte desta grande festa.

Será realizado no dia 01/05/2022, no município de Santa Fé do Sul (SP) às 8 horas na Praça Salles Filho - Centro, sob qualquer condição climática. A distância da prova será com percurso único de 5 km. A prova terá duração máxima de 1h30.

INSCRIÇÃO MORADORES DE SANTA FÉ DO SUL: inscrições até dia 27/3/2022 na Secretaria de Esporte situada na Rua Um, nº 1155, Centro, das 8h às 12h e 13h às 17h, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega obrigatória de 2 (dois) quilos de arroz ou 2 (dois) litros de leite.

INSCRIÇÕES PÚBLICO GERAL: serão realizadas através do site wxassessoria.com.br para todos os atletas, com limite inicial de 200 vagas. Serão encerradas no dia **24/04/2022** ou até o término da quantidade disponível. As inscrições terão o custo de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

- Ao se inscrever no evento o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro atleta, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas.

- Para solicitação de reembolso, o atleta deverá enviar e-mail para atendimento@wxassessoria.com.br até 7 (sete) dias úteis após a realização de sua inscrição. Considerando-se inscrição realizada o correto preenchimento do cadastro e pagamento da respectiva taxa de inscrição (boleto) gerado através do site.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Ter idade mínima de 16 anos (corrida), sendo que para os atletas menores de idade deverão apresentar na retirada do KIT o termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal. *Obs. Os termos de responsabilidade estão localizados no MENU > A EMPRESA > ANEXOS do site da WX ASSESSORIA ESPORTIVA. Deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo responsável.*

A organização não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na prova. No ato da inscrição cada PARTICIPANTE deverá ler o regulamento e o termo de responsabilidade da prova, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos.





TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu, **atleta** "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades. Declaro para os devidos fins de direito que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação. Declaro, ainda, que cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, som e e-mail para a organização do evento, bem como aos patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

ENTREGA DE KITS PARA PARTICIPAÇÃO

Apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento devidamente autenticado referente a inscrição do evento. Conforme descrito no tópico das inscrições aos menores de 18 anos será necessário apresentar o termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal.

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DE KIT

O KIT DE PARTICIPAÇÃO será entregue conforme abaixo:

LOCAL DA LARGADA: no dia 01/05/2022, das 6h30 às 7h30 no local da prova - PRAÇA SALLES FILHO - Centro.

KIT DE PARTICIPAÇÃO

O KIT DE PARTICIPAÇÃO que os participantes receberão é constituído pelos itens:

- 1 camiseta (obs. o tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade no ato da retirada do kit);
- 1 número de peito com quatro alfinetes;
- 1 chip eletrônico descartável para cronometragem;
- água;
- 1 medalha de participação para os atletas que concluírem o percurso;

É obrigatório o uso do chip durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O chip deverá ser fixado da forma e posição correta no cadarço do tênis na posição vertical.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O atleta deverá estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.
- A largada será rigorosamente as 8 horas.
- É obrigatório o uso do chip durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical.
- A organização poderá a qualquer tempo suspender/prorrogar prazos ou ainda adicionar/limitar o número de inscrições do evento em funções de necessidades, disponibilidades técnicas e estruturais sem prévio aviso.
- Segundo o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso) os atletas com 60 anos acima pagarão 50% da inscrição.
- O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.





PREMIAÇÃO CORRIDA 5K

A classificação **GERAL** será por ordem de chegada usando o *tempo bruto*. A classificação para **MORADORES DE SANTA FÉ DO SUL** e **FAIXAS ETÁRIAS**, será considerado o *tempo líquido*. Os resultados extraoficiais da prova serão informados até 2 horas após o término da prova, através do site wxassessoria.com.br. Já os resultados oficiais serão disponibilizados 72 horas após término da prova. Não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

Obs. A premiação em dinheiro aos vencedores da categoria geral ocorrerá no dia da prova.

CORRIDA 5K - CATEGORIA ATLETAS DE OUTROS MUNICÍPIOS | MASCULINO E FEMININO

Serão premiados os 5 (cinco) melhores atletas de outros Municípios.

- 1º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 200,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 100,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 50,00

Obs: Não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

CORRIDA 5K - CATEGORIA ATLETAS MORADORES DE SANTA FÉ DO SUL | MASCULINO E FEMININO

Serão premiados os 5 (cinco) melhores atletas residentes na cidade de SANTA FÉ DO SUL (SP).

- 1º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 200,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 100,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 50,00

Obs. Não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

CORRIDA 5K - FAIXA ETÁRIA

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária (masculino/feminino). A data base para a definição da faixa etária será 31/12/2022:

- 16 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- acima de 65 anos

Obs. Não haverá em hipótese alguma dupla premiação.

OBSERVAÇÕES REFERENTE PREMIAÇÃO

- Os atletas que não estiverem presentes na entrega das premiações perderão o direito ao mesmo.
- A organização poderá incluir em qualquer etapa outro tipo de premiação para valorizar a participação e o esforço dos atletas;





- Os resultados extraoficiais serão publicados no site da WX ASSESSORIA até às 17 horas do dia seguinte ao evento, e oficialmente, com possíveis correções 72h após o evento;
- Qualquer reclamação sobre os resultados extraoficiais da competição deverá ser feita, por escrito, em até 3 (três) dias após a publicação dos resultados no site do evento.
- Os resultados parciais serão divulgados no site wxassessoria.com.br e pela locução, 30 (trinta) minutos após o último participante finalizar o percurso para que não haja aglomeração de atletas. Após esse período todo e qualquer questionamento sobre a classificação deverá ser feita através do e-mail institucional (atendimento@wxassessoria.com.br), entretanto não será alterado o pódio de premiação aos atletas.

PRÉ-CORRIDA

- Para retirar o kit o atleta ou seu representante devidamente autorizado deverá apresentar: documento de identidade (original ou cópia simples) e comprovante de inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).
- Quando da retirada do kit o atleta ou seu representante deverá conferir os dados pessoais do participante. Não serão aceitas reclamações e não serão feitas alterações cadastrais depois da retirada do kit.
- O chip é descartável. Tire suas dúvidas com a equipe de cronometragem.
- **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT PRÉ-CORRIDA EM OUTRO LOCAL OU DATA SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.**
- Não será feita alteração na distância escolhida pelo atleta no ato da inscrição. Apenas será corrigida data de nascimento e sexo caso seja identificado o erro. Caso o atleta cadastre de forma errônea seus dados a organização não se responsabiliza por tais erros. Solicitamos aos atletas conferirem todos os dados antes de efetivar a sua inscrição e assim que receber o seu envelope contendo o chip e número de peito, confira novamente os dados impressos na etiqueta, não alteraremos dados após a finalização da prova, para evitar transtornos tanto para a organização quanto para equipe de cronometragem.
- Não será permitida a troca de atletas de forma alguma, atleta inscrito não tem direito de repassar sua inscrição a nenhum outro atleta.

PÓS-CORRIDA

- Ao término da prova todos os concluintes receberão a medalha de participação.
- A organização poderá incluir qualquer outro item por mera cortesia.
- Não serão entregues kits após o encerramento do evento.

SERVIÇOS NO LOCAL DO EVENTO

A organização disponibilizará na área da largada/chegada banheiros (havendo necessidade serão químicos), dois pontos de hidratação durante o percurso, além da área do atleta com o fornecimento de água e frutas. (*) **Não será disponibilizado guarda-volumes.**

REGRAS GERAIS DO EVENTO

- No ato da inscrição cada participante concorda com o Termo de Responsabilidade para a participação no evento, bem como o presente regulamento, não podendo alegar desconhecimento das regras da prova;
- Ao se inscrever o atleta assume total responsabilidade pelos dados pessoais fornecidos, onde a organização pode posteriormente utilizar esses dados para enviar e-mail com informações sobre o evento, ou de patrocinadores, aceita





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

integralmente este Regulamento, e assume todas e quaisquer despesas relativas à sua participação no evento, tais como transporte, hospedagem e alimentação.

- **A inscrição será confirmada somente após a efetivação do pagamento.**
- **Caso o boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o setor de atendimento da WX Assessoria Esportiva, por e-mail atendimento@wxassessoria.com.br ou telefone (18) 988243016, informando o EVENTO e solicitando a reativação de seu pedido para iniciar um novo processo de inscrição.**
- **O pagamento do boleto vencido não garante a participação do atleta.**
- A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituições de atletas. O participante que ceder seu número de peito ou chip de cronometragem a outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, e, se descobertos, serão ambos desclassificados.
- Qualquer atleta federado poderá ser submetido a exame antidoping.
- Haverá posto de hidratação com água mineral ao longo do percurso.
- A organização disponibilizará ambulância para primeiro atendimento e remoção emergenciais, sendo que a continuidade desse serviço, caso necessário, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transfêrencia até seu atendimento médico;
- A organização reserva-se o direito de retirar da prova, a qualquer tempo, qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas à prática esportiva;
- O atleta cede à organização todos os direitos de utilização do e-mail cadastrado, bem como da sua imagem, inclusive as de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro meio de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;
- Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desniveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público;
- Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitantes com a dos patrocinadores, apoiadores ou realizadores oficiais da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da arena do evento;
- O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, pular a grade no momento da largada, praticar irregularidades ou adotar atitudes antiesportivas será passível de desclassificação;
- Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

As dúvidas ou informações deverão ser enviadas por e-mail: seel@santafedosul.sp.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 055/2022

Dispõe sobre a realização de despesas da 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Evandro Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas, na aquisição de troféus, medalhas, camisetas de identificação, despesas com alimentação e premiação no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para serem aplicadas na 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul, que se realizará no dia 1º de maio de 2022, importando no valor total de R\$ 19.376,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais)

Art. 2º - O valor da premiação de que trata o artigo anterior será em moeda corrente do País, dividido aos atletas masculinos e femininos melhores colocados na 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador, da seguinte forma:

Categoria Atletas de outros Municípios- Masculino

- 1º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

Categoria Atletas de outros Municípios - Feminino

- 1º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

Categoria Atletas moradores de Santa Fé do Sul - Masculino

- 1º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu
- 5º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

Categoria Atletas moradores de Santa Fé do Sul - Feminino

- 1º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 200,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 150,00 + Troféu
- 4º Lugar – R\$ 100,00 + Troféu





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

5º Lugar – R\$ 50,00 + Troféu

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 25 de abril de 2022.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26/04/22.



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.55/2022**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a realização de despesas da 11ª Corrida Pedestre do
Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul."

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido
Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de abril de 2022

Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Comissão

Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Relator

Vereador JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26/04/22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 66/2022

PROJETO DE LEI Nº 055/2022.

Ementa: “Dispõe sobre a realização de despesas da 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul.”

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: justiça

Processo nº. 66/2022

PROJETO DE LEI Nº 055/2022.

Ementa: "Dispõe sobre a realização de despesas da 11ª Corrida Pedestre do Trabalhador da Estância Turística de Santa Fé do Sul."

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 26 de abril de 2022.

a) vereador JOAO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

a) vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Relator

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Membro

a: finanças